



P 7.636/2014

EMENDA ADITIVA Nº. 2
PROJETO DE LEI Nº. 11.692
(Paulo Malerba)

Inclui coordenadorias e movimentos sociais na composição do Conselho Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

No art 2º:

1. no “caput”, onde se lê: “31 (trinta e um) membros”,
LEIA-SE: “40 (quarenta) membros”;
2. acrescentem-se os seguintes incisos, renumerando-se os subsequentes:
“XVII – Coordenadoria da Juventude;
XVIII – Coordenadoria da Mulher;
XIX – Coordenadoria do Idoso;
XX – Coordenadoria da Igualdade Racial”;
3. no § 1º,
 - a) onde se lê: “dos seguintes órgãos”,
LEIA-SE: “dos seguintes órgãos e movimento social”;
 - b) acrescentem-se os seguintes incisos:
“IX – Conselho Municipal da Juventude;
X – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
XI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
XII – Conselho Municipal de Participação da Comunidade Negra;
XIII – Movimento LGBT de Jundiá.”;
4. no § 2º, onde se lê “XVII a XXIII”,
LEIA-SE: “XXI a XXVII do ‘caput’ deste artigo e os destacados nos incisos IX a XIII do § 1º.”.

Sala das Sessões,


PAULO MALERBA



(Emenda aditiva nº. 2 ao PL nº. 11.692 - fls. 2)

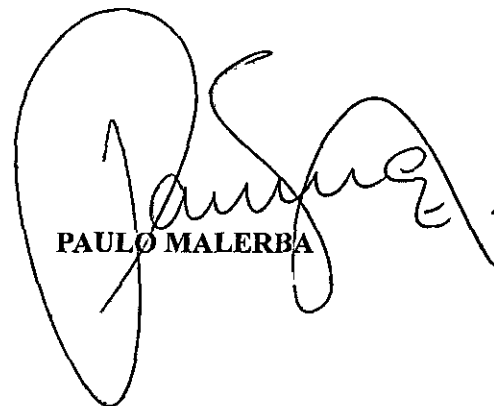
Justificativa

A segurança é um tema amplo e caro a toda a sociedade, necessitando ser debatido com profundidade e de forma democrática, tratando das raízes da violência em nosso meio e das opções que ora se apresentam para se enfrentar as questões que envolvem a segurança da população ou que venham a surgir no processo de debate.

Para tanto, a Administração Pública Municipal está dando um importante passo ao criar um espaço como o Conselho Municipal de Segurança e Cidadania, trazendo para o âmbito do Estado, na sua dimensão do Executivo Municipal, o debate da segurança e cidadania, questões indissociáveis para um debate democrático.

Com este intuito almejo contribuir com a inclusão das coordenadorias sociais diretamente ligadas a grupos vulneráveis à violência: mulheres, jovens, idosos e negros, além de representantes da sociedade civil de entidades que atuam junto a esses grupos sociais com o acréscimo dos movimentos LGBT.

Portanto, esperamos contribuir para implantação de órgão municipal tão necessário que requer uma composição plural para que a sociedade construa os melhores caminhos para enfrentar o problema da violência.



PAULO MALERBA